



CF Nº 3945 /ADNR-4/2012

Manaus, 01 de agosto de 2012.

**JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-EPP**

Assunto: Diligência  
Ref.: CC Nº 003/ADNR/SBPV/2012  
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção da Seção Contraincêndio – SCI e via de acesso no Aeroporto Internacional de Porto Velho - Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO.

Com base no estabelecido no subitem 16.5 do Edital e, considerando o que determina o subitem 6.7.3.1.1 do Edital (transcrito abaixo), solicitamos que seja enviado, no prazo máximo de 24h a partir do recebimento deste comunicado, Relatório Circunstanciado justificando o valor referente ao item 4.0.2.6.2 da PSQ apresentada, o qual se encontra acima do valor unitário estimado pela Infraero. Ressaltamos que o não atendimento à presente diligência ou a não aprovação das justificativas grafadas no citado Relatório pela área técnica da Infraero, acarretará a correção dos valores ao Orçamento estimado pela Infraero, com a consequente atualização do valor global de vossa proposta.

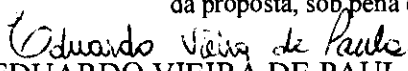
6.7.3 Os preços unitários máximos que a INFRAERO admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 6.7.1;

6.7.3.1 somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, a licitante poderá apresentar proposta com a incidência de preços unitários superiores aos do Orçamento de referência da INFRAERO;

6.7.3.1.1 na hipótese do relatório mencionado no subitem precedente não ser apresentado em conjunto a proposta de preços da licitante (no Invólucro II), o mesmo será solicitado pela Comissão de Licitação.

(...)

6.7.3.3 caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, os preços unitários da proposta da licitante serão adequados aos preços correspondentes do orçamento base elaborado pela INFRAERO, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação;

  
**EDUARDO VIEIRA DE PAULA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Superintendência Regional do Noroeste**  
Avenida Santos Dumont, 1.350, Tarumã - CEP 69041-000 – Manaus / AM  
Fone: (92) 3652-1210 – Fax: (92) 3652-1332  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>